



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO AMBIENTAL  
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS  
DIVISÃO DE OBRAS

**PORTARIA 15/2020/DO/CPO\_UFCINFRA/UFCINFRA/REITORIA**

A Diretora da Divisão de Obras da Coordenadoria de Obras e Projetos da UFC-INFRA, usando de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Designar os engenheiros **Alexandre Jorge Rocha Menezes, José Neurinei de Vasconcelos Filho e Lucas Chaves Gurgel**, bem como arquiteta **Natalia Batista da Silva**, para fiscalizar a **Execução da Obra de Construção de 2ª Etapa do Prédio do Laboratório de Ensaios Mecânicos (LEM) - Campus do Pici/UFC**, que será executada pela empresa **FERRARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**.

**Art. 2º:** Cumpra ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**Aline Sampaio de Carvalho Alencar**  
Diretora da Divisão de Obras

**Eng. Alexandre Jorge Rocha Menezes**  
Fiscal

**Eng. José Neurinei de Vasconcelos Filho**  
Fiscal Suplente

**Eng. Eletric. Lucas Chaves Gurgel**  
Fiscal

**Arq. Natalia Batista da Silva**  
Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **ALINE SAMPAIO DE CARVALHO ALENCAR, Diretor de Divisão**, em 27/10/2020, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JORGE ROCHA MENEZES, Engenheiro-Área**, em 27/10/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE NEURINEI DE VASCONCELOS FILHO, Engenheiro-Área**, em 27/10/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Chaves Gurgel, Engenheiro-Área**, em 27/10/2020, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA BATISTA DA SILVA, Arquiteto e Urbanista**, em 27/10/2020, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1620964** e o código CRC **16A33AF0**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.064379/2019-25

SEI nº 1620964